



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 093/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 350/07,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 12 de março de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à Comissão de Sindicância, composta pelos professores **ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS, ANTONIO SÁ MAGALHÃES FILHO** e pela Servidora **SIDNEY FERREIRA SARDINHA**, designada através da Portaria nº 350/07, para proceder a apuração do furto de equipamentos ocorrido no NEAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor